

QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE:

1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das ____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA? DE QUE FORMA?

3) DAS LESÕES SOFRIDAS, HOUVERAM SEQÜELAS PERMANENTES? QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL. (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?

5) Se a INVALIDEZ ou DEBILIDADE do autor é em grau: MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?

Sem mais, em ____/____/_____.
(Assinatura – carimbo – CRM)





05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47263 473	23/07/2019 13:53	Procuração - Diva Mendes	Procuração



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: Nívia Mendes Gomes da Silva brasileiro(a)-casada, Funcionária portador do RG nº 370.355, e do CPF nº 430.056.684-00, residente na RUA: Edmilson Maeng 633, Bairro: Alenquer cidade Mossoró - Rio Grande do Norte, nomeia e outorga poderes a Outorgada: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/RN 7.469, EMMANUEL SARAIVA FERREIRA OAB/PB 16928 podendo serem intimados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, Mossoró-RN, ao qual confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", para ajuizar ação de cobrança na Comarca Mossoró -RN, podendo a outorgada, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitação, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar acordo, receber e levantar ALVARA JUDICIAL, decorrente da presente ação, apresentar recurso e contra razões, e ainda requererem seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo levantar alvará judicial, acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda os interesses do outorgante, podendo ajuizar apelação, ou, qualquer outro remédio jurídico competente, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para garantir o direito do outorgante, e finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Mossoró - Rio Grande do Norte, em 18/07/2018.

Outorgante: Nívia Mendes Gomes da Silva.

- Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 23/07/2019 13:53:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072313532533100000045725859>
Número do documento: 19072313532533100000045725859

Num. 47263473 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205484200000048797659>
Número do documento: 19110510205484200000048797659

Num. 50536811 - Pág. 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
COM CLAUSULA "AD EXITUM"

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante Dilia Mendes Gomes da Silva, brasileiro(a) casada, Funcionária Pública, portador do CPF: 430.026.684-20 residente na Rua: Edmílson Maia, 639, Bairro: Alenquer, cidade Mossoró, com os advogados: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada; WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado, ambos podendo serem citados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, Aeroporto, em Mossoró - RN, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

- 1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Mossoró - RN, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A;
 - 2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juízo da causa;
 - 3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante não desembolsará quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida, sendo que, o presente firma-se na clausula "ad exitum";
 - 4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 30% (TRINTA POR CENTO) sob o valor da causa;
 - 5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide.. Elegem as partes, para dirimir quaisquer dúvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Mossoró - Rio Grande do Norte.
- Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró - Rio Grande do Norte, em 18/04/2018.

Contratante: X Dilia Mendes Gomes da Silva.

Contratado: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO
OAB/7469

Testemunhas: W-S-PL-BJ
CPF nº 090.228.024-35

Testemunhas: _____
CPF nº _____



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 23/07/2019 13:53:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072313532533100000045725859>
Número do documento: 19072313532533100000045725859

Num. 47263473 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205484200000048797659>
Número do documento: 19110510205484200000048797659

Num. 50536811 - Pág. 3

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Alisa Mendes Gomes da Silva, brasileiro(a), casada, Funcionária Pública, portador do RG nº 770.395, e do CPF 30.026.684-00, residente na Edmílson Souza, na Cidade de Mossoró - Rio Grande do Norte. Declara nos termos da Lei nº 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na Ação de Cobrança c/c reparação de danos, na Comarca de Mossoró - Rio Grande do Norte. Afirma ainda ser convededor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Comarca de Mossoró-RN em 28/07/2018.

Declarante: x Alisa Mendes Gomes da Silva.

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.
Falso reconhecimento de firma ou letra.



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 23/07/2019 13:53:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072313532533100000045725859>
Número do documento: 19072313532533100000045725859

Num. 47263473 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205484200000048797659>
Número do documento: 19110510205484200000048797659

Num. 50536811 - Pág. 4

DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, Divânia Mendes Gomes da Silva, brasileiro, casado,
Funcionária Pública com CPF nº 430.026.684-00 residente na
Rua Admilson Lacerda nº 639, BAIRRO: Além Alto Timóteo
Mossoró - RN, DECLARA, sob as penas da lei que é isento
de declarar imposto de renda, por não ter meios suficientes,
fazendo presente declaração nos termos: conforme previsto na Lei
7.115/83. Estou ciente das sanções administrativas, penais e
cíveis, nos termos do art. 299 do CPB. Nada mais a constar lavro o
presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró-RN, em 18/Dez/2019

Declarante: Divânia Mendes Gomes da Silva

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.
Falso reconhecimento de firma ou letra.



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 23/07/2019 13:53:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072313532533100000045725859>
Número do documento: 19072313532533100000045725859

Num. 47263473 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205484200000048797659>
Número do documento: 19110510205484200000048797659

Num. 50536811 - Pág. 5



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 497	14/07/2019 20:47	PARTICULAR	Ato Administrativo



PROCURAÇÃO PARTICULAR

BENEFICIARIO/VITIMA:

Nome: Diva Mendes Gomes da Silva
Nacionalidade: BRASILHEIRA Est. Civil: Casada
Profissão: Funcionária Pública Identidade: 770.355
Endereço: Rua: Edimilson Moura N° 639 bairro de I

PROCURADOR:

Nome: Wingid Mendes de Abreu
Nacionalidade: BRASILHEIRA Est. Civil: Casada
Profissão: Adv. law Identidade: 002.927.291
CPF: 102.096.304-26
Endereço: Rua: Manoel Batista Neto N° 110 alto do Sumaré

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador acima qualificado, podendo o mesmo representar-me perante a Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT, bem como perante qualquer seguradora que faz parte do Consorco DPVAT, também perante aos pontos de atendimento da Seguradora Lider (Correios, Sincos e Corretores), para fim específico de dar entrada no meu seguro DPVAT, podendo para tanto, assinar aviso de sinistro, autorização de pagamento e prestar declarações, bem como, levantar valores decorrente da indenização do Seguro DPVAT, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Bradesco ou qualquer outra agência credenciada, podendo ainda assinar, dar e receber quitação, tudo para o fiel cumprimento deste mandato.

ASSÚ,RN 26/12/2018
Local e data



Diva Mendes Gomes da Silva

Assinatura do Beneficiario/Vitima
(reconhecer firma por autenticidade)



Edimar Vieira de Almeida
TABELÍA PÚBLICO
CPF: 039.475.154-53

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:34
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419074378400000045228607>
Número do documento: 19071419074378400000045228607

Num. 46749497 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205652100000048797660>
Número do documento: 19110510205652100000048797660

Num. 50536812 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 495	14/07/2019 20:47	RG PROCURADOR	Ato Administrativo





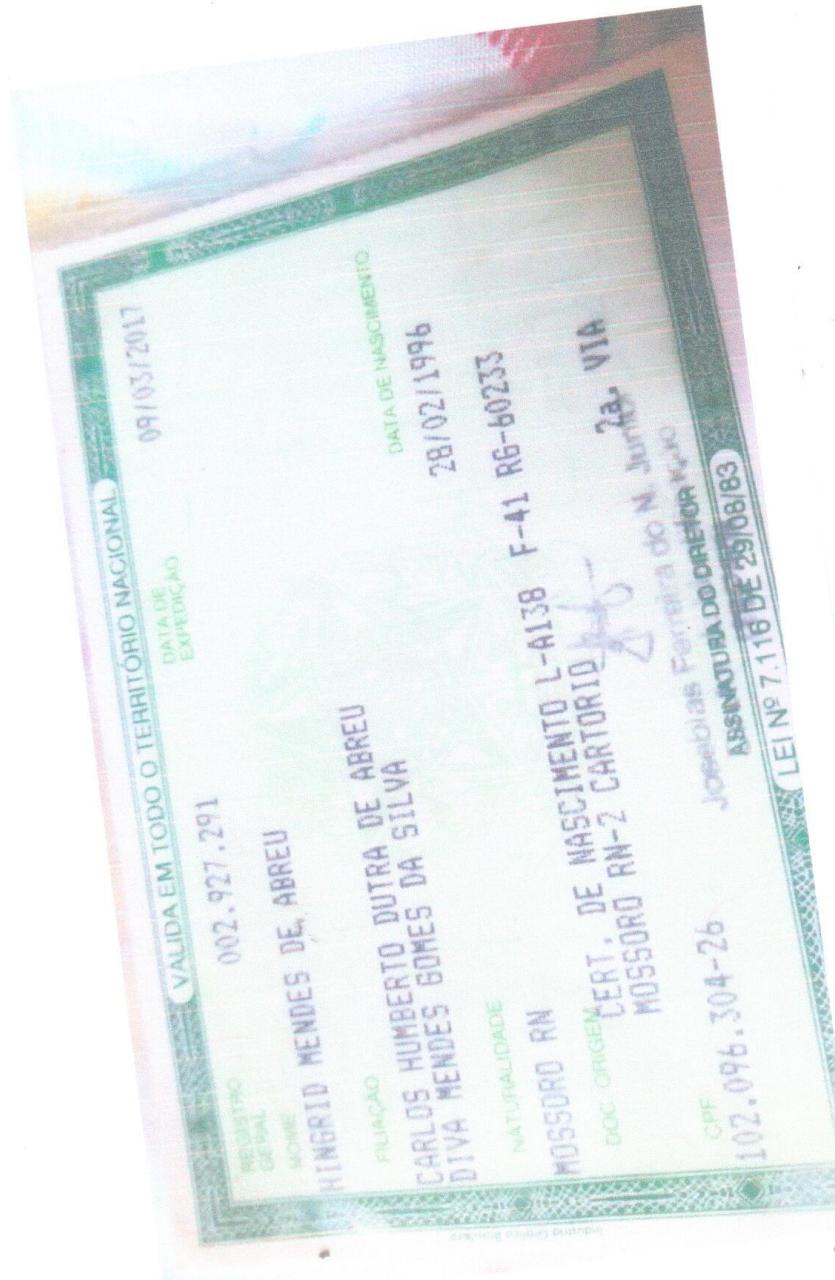
Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419070190500000045228605>
Número do documento: 19071419070190500000045228605

Num. 46749495 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205695200000048797666>
Número do documento: 19110510205695200000048797666

Num. 50536818 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419070190500000045228605>
Número do documento: 19071419070190500000045228605

Num. 46749495 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205695200000048797666>
Número do documento: 19110510205695200000048797666

Num. 50536818 - Pág. 3



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

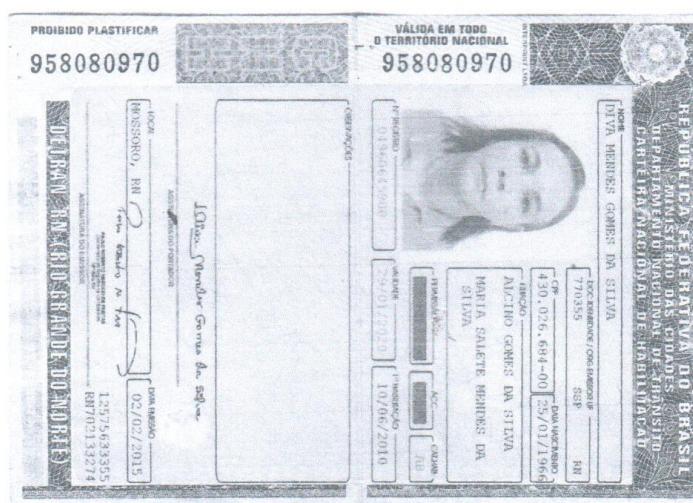
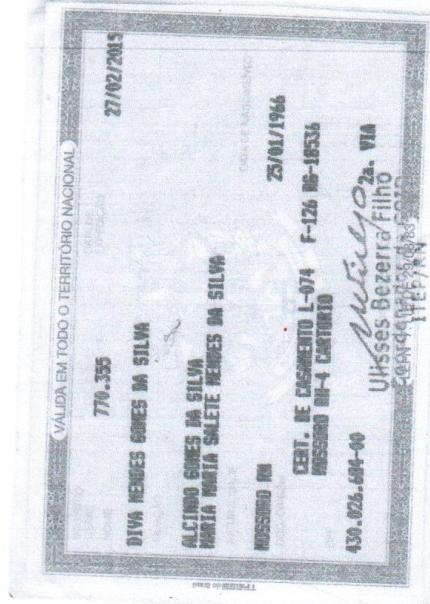
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47263 457	23/07/2019 13:53	RG VITIMA	Documento de Identificação





Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 23/07/2019 13:53:34
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072313530812600000045725843>
Número do documento: 19072313530812600000045725843

Num. 47263457 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:57
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205744600000048797668>
Número do documento: 19110510205744600000048797668

Num. 50536820 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 477	14/07/2019 20:47	COMPROVANTE RESIDENCIA VITIMA	Ato Administrativo





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmos, 150 - Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.166.0001-81 | Inscrição Estadual: 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARLOS MENDES GOMES DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EDMILSON MOURA 639

CPF: 345 561 884-49

PLANALTO TREZE DE MAIO/ÁREA URBANA

MOSSORÓ/RN
59833-090

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO

MÉDIA

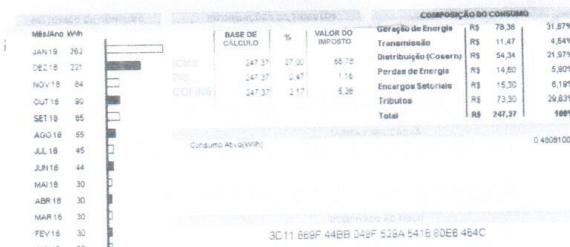
0856865622 01/2019
DATA DE VENCIMENTO
16/01/2019 08/02/2019
TOTAL A PAGAR (R\$) 271,67

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
017890858 UNICA 09/01/2019
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
09/01/2019 3000652598 554049

DETALHAMENTO DA DESCRIPÇÃO DA NOTA FISCAL
QUANTIDADE PREÇO (R\$) VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh) 382.000000 0,69355702 247,37
Contrib. ilum. Pública Municipal 20,69
Multa por atraso-NF 01641925-10/12/18 2,74
Juros por atraso-NF 01641925-10/12/18 0,88

TOTAL DA FATURA 271,67

RESUMO PREVISTO DE CONSUMO PESTA NOTA FISCAL
Nº DO MÉDIDOR TIPO DA FUNÇÃO ANTERIOR LEITURA DATA ATUAL LEITURA N° DE DÍAS CONSTANTE AJUSTE CONSUMO (kWh)
2180391796 CAT 10-12-2018 318,00 09-01-2019 681,00 30 1.000,00 362,00



NOTA FISCAL DE REFERÊNCIA
Pague no ponto mais perto ao valor maior, ou a loja maranhão 100, Centro (conta do setor), av. Alberto Maranhão 100, Centro, Cidade composta em www.cosern.com.br. O pagamento dessa Nota Fiscal não deve ser feito diretamente na loja, a bandeira em vigor é a Visa. O valor da fatura deve ser pago no prazo de 10 dias úteis, quando há vencimento na data de vencimento da fatura de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2% (Reais 14,40 REBELL), Juros 1% m/c (Reais 0,36 REBELL) e atualização monetária no prazo. Mês O Cliente é compensado quando há descontamento do prazo definido para a cota de aterramento comunitário.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL), a tarifa social de energia elétrica, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, na internet, unidades de atendimento e no site: www.cosern.com.br

RESUMO PREVISTO DE CONSUMO PESTA NOTA FISCAL

CONSUMO	VALOR APURADO NO/12/18	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
000	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202 231
000	0,00	3,23	6,47	12,95		
000	0,00	2,77	0,00	0,00		
000	0,00					

Límite DCRF 12,22 EUED - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 95,86

CONTAS CONTRATO MÉDIA DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0856865622 01/2019 16/01/2019 271,67



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:29
https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071418582987000000045228588
Número do documento: 19071418582987000000045228588

Num. 46749477 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:58
https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205788400000048797676
Número do documento: 19110510205788400000048797676

Num. 50536828 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

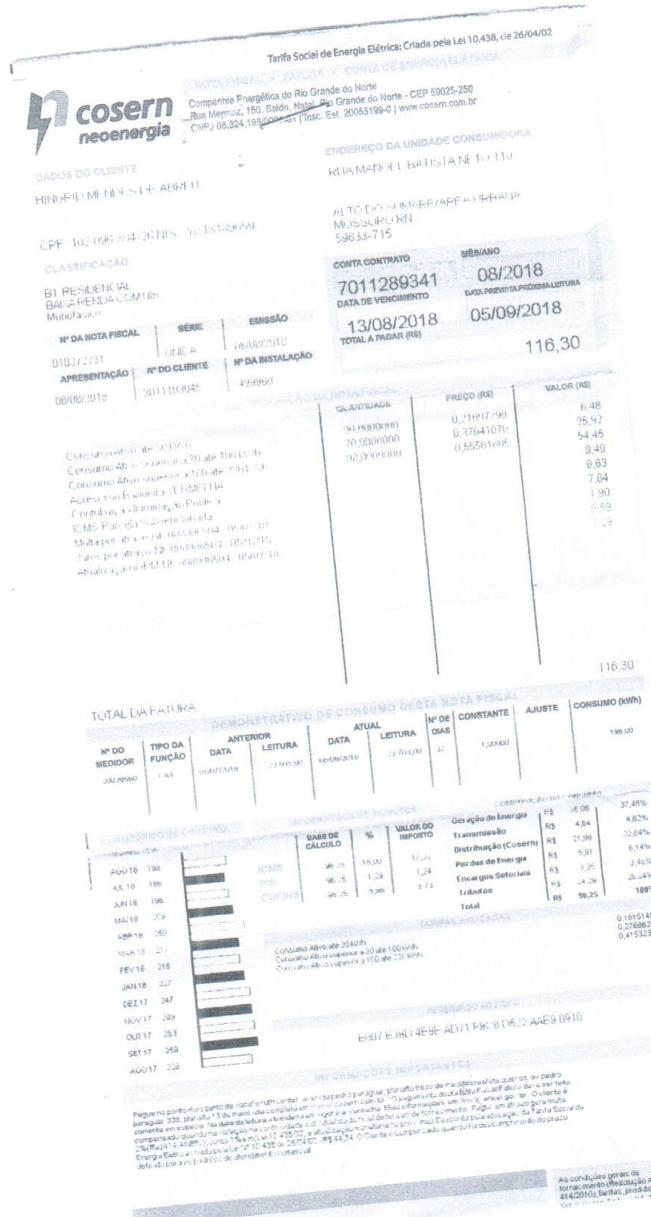
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 496	14/07/2019 20:47	COMPROVANTE RESIDENCIA PROCURADOR	Ato Administrativo





Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:33
<https://pj1e1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419071949800000045228606>
Número do documento: 1907141907194980000045228606

Núm. 46749496 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205824600000048797678>
Número do documento: 104110510205824600000048797678

Num. E0527E20 Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 492	14/07/2019 20:47	residencia	Ato Administrativo



01/04/2010

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Ligações Grátiatas:
-TELEATENDIMENTO COSERN: 116
limento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
-Ouvirdata 0800 084 0404
guladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
EP: 0800 727 0167 -Ligaçao Gratiata de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL: 167
Ligaçao Gratiata de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE CARLOS MENDES GOMES DA SILVA CPF: 345.561.684-49	DATA DE VENCIMENTO 20/03/2019	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 12/03/2019	CONTA CONTRATO 000856865622
ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA EDMILSON MOURA 639 PLANALTO TREZE DE MAIO/AREA URBANA 59633-090 MOSSORÓ RN	TOTAL A PAGAR (R\$) 115,89	DATA DA APRESENTAÇÃO 12/03/2019	Nº DO CLIENTE 3009652596
	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	NÚMERO DA NOTA FISCAL 020881861	Nº DA INSTALAÇÃO 000554049
RESERVADO AO FISCO A7A4.2398.79F2.010F.63A5.62CD.9AD3.1CD8			

DESCRICAO DA NOTA FISCAL

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	9.49981000	MAR	19
		FEV	19
		JAN	19
		NOV	18
		OUT	18
		SET	18
		AGO	18
		JUL	18
		JUN	18
		MAR	18
		ABR	18
		MAR	18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CGNISTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
0000000002180391790	CAT	08/02/2019	948,99	12/03/2019	1.193,99	32	100000	0,00	161,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES								
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROVADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL			
Jan/2019								
DIC-No de horas sem Energia	MOSSORÓ I	0,00	4,95	9,91	19,82			
FIC-Mudança de Energia		0,00	3,23	6,47	12,95			
DIMC-Duração máxima de interrupções contínuas		0,00	2,77	0,08	0,00			
DICR-Duração de interrupção em dia útils			Limite DICR: 12,22					
FUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 38,18								
<small>Fonte: Cemig - Sistech - 2019</small>								

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Padrão no ponto mais perdo de vocal modal: av alberto maranhao 100, centro / portal do sertao: av. alberto maranhao 100, centro, lista completa em www.cesem.com.br.

O pagamento dessa Nota Fiscal é feito dentro de 30 dias da data da compra em espécie.

Na data de leitura a bandeira em vigor é a VISA. Mais informações em www.anel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.

Pagto, em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo, mês.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

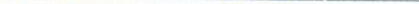
NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este comprovante é de uso exclusivo da CCR.

83830000012 158900384008 856865622201 012199435433



TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.

AUTENTICAÇÃO MEGÂNICA

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:31
<https://pie191.tirm.ius.br:443/nie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419062721200000045228602>

Nº 46740402 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:59
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205881700000048797681>
Número do documento: 19110510205881700000048797681

Num. 50537533 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 481	14/07/2019 20:47	BOLETIM DE OCORRENCIA	Ato Administrativo





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 000752/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 09/01/2019 10:17 Data/Hora Fim: 09/01/2019 10:32
Delegado de Polícia: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial de Mossoró
Data/Hora do Fato: 06/11/2018 14:30

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: Rua Seis de Janeiro

Bairro: Santo Antônio
Nº: sn

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DIVA MENDE GOMES DA SILVA (VITIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:RN - Mossoró Sexo: Feminino Nasc: 25/01/1966

Profissão: Funcionário Público

Estado Civil: Casado(a)

Nome da Mãe: Maria Salete Mendes da Silva

Nome do Pai: Alcindo Gomes da Silva

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 430.026.684-00

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: Rua Edmilson Moura

Nº: 639

Bairro: Liberdade I

Telefone: (84) 98633-8057 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo	Veículo	Subgrupo	Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário	102.096.304-26	Placa	QGT2373
Renavam	01117795168	Número do Motor	JC70E0H501387
Número do Chassi	9C2JC7000HR501377	Ano/Modelo Fabricação	2017/2017
Cor	VERMELHA	UF Véículo	Rio Grande do Norte
Município Veículo	Mossoró	Marca/Modelo	HONDA/BIZ 110i
Modelo	HONDA/BIZ 110i	Veículo Adulterado?	Não

Delegado de Polícia Civil: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo

Página 1 de 2

Impresso por: Sérgio Gladson Dantas de Moraes

Data de Impressão: 09/01/2019 10:32

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Protocolo nº: Não disponível



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:29
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419021377200000045228591
Número do documento: 19071419021377200000045228591

Num. 46749481 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:59
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205915500000048797683
Número do documento: 19110510205915500000048797683

Num. 50537535 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 000752/2019

Quantidade 1 Unidade

Situação Envolvido

Última Atualização Denatran 17/05/2017

Situação do Veículo ALIENACAO FIDUCIARIA

Nome Envolvido

Envolvimentos

Diva Mende Gomes da Silva

Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

A declarante informa que deseja o BO para fins exclusivos de seguro obrigatório - DPVAT e declara que na data, hora e local trafegava pela via na motoneta, já descrita, quando uma motocicleta ao realizar uma conversão a esquerda, não sinalizou e acabou colidindo na declarante; Que devido a colisão veio ao solo e sofreu um trauma em sua perna direita; Que foi socorrida pelo SAMU e encaminhada para atendimento médico no hospital regional Tarcísio Maia como consta no prontuário médico de nº 30697/2018 datado de 06/11/2018 às 15:21:07. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

ASSINATURAS

Sérgio Glaydson Dantas de Morais
Responsável pelo Atendimento

Diva Mende Gomes da Silva

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei ontem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo
Impresso por: Sérgio Glaydson Dantas de Morais
Data de Impressão: 09/01/2019 10:32
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:29
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419021377200000045228591>

Num. 46749481 - Pág. 2

Número do documento: 19071419021377200000045228591

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:20:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205915500000048797683>

Num. 50537535 - Pág. 3

Número do documento: 19110510205915500000048797683



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 500	14/07/2019 20:47	BAM compressed	Ato Administrativo





SESAF/RR - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELUS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 30697 /2018
Admissão: 06/11/2018 15:21:07

OFTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 26361 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA (52 a 9 m 12 d) Sexo: F Cor: PARDAS
Nascimento: 25/01/1966 Natural: MOSSORÓ.BRASIL CPF: 43002668400
CNS: Prof: Pai: ALCINO GOMES DA SILVA
Mãe: MARIA SALETE MENDES DA SILVA
Logradouro: PEDRO PARAGUAI, 278 Bairro: PLANALTO TREZE DE MAIO Cidade: MOSSORÓ
CEP: 59633200 Compl: Telefone: 84.33153390 84 33153390

Motivo (elegido pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO
Origem: SAMU RN

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: 52A COISAQ MOTO-MOTO. APRESENTA DOR EM MIE

Queridas. JZA,
Hora: 15:35

Diagn. Inicial:

(1) Faleceu: () Falecimento: () Suspensão médica: () OutroServiço: () Evasão: () Óbito: () Interna: CID

Proc 322-1957

Proc. 33-1001
Data: 1/18 Hr: : Ass. Médico:

ASSISTENTE DE CADASTRO DE LURA SILVA. Imprссo em 06 de Novembro de 2018.

1. Pat. Akten-Nr. 101222
e Traumhund 03
0554-3000-1430
TEOT 1430
01.01.01



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número de assinatura: 19071419085729300000045228610

Núm. 46749500 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 104110510205955900000048797686

Num. E0527E28 Pág. 2

Prontuário: 204401



SESAP/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS-MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, ~~anatomia patológica~~, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **DIVA MENDES GOMES DA SILVA** (Fia: 4784/2018), CPF:43002668400.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

Mossoró/RN, 06 de Novembro de 2018.

Diva Mendes Gomes da Silva

Paciente ou responsável

Assinatura: 20/11/18
Assinatura: 20/11/18

CCIH - HRTM

DATA 03/12/18

Assinatura

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 12/11/19

SAME / ARQUIVO

150.343-0



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 3

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	2 - CNES
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2503689
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	4 - CNES
HOSP REG TARCÍSIO DE VASCONCÉLOS MAIA	2503689

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE	6 - Nº DO PRONTUÁRIO			
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (8 - 4784/2018)	204401			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	8 - DATA DE NASCIMENTO	9 - SEXO	10 - RACA/COR	10.1 - ETNIA
708707112380093	25/01/1966	Masc. <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input checked="" type="checkbox"/> 3	PARDA	
11 - NOME DA MÃE	12 - TELEFONE DE CONTATO	Nº DO FONE		
MARIA SALETE MENDES DA SILVA	84	33153390		
13 - NOME DO RESPONSÁVEL	14 - TELEFONE DE CONTATO	Nº DO FONE		
DIVA MENDES GOMES DA SILVA	84	33153390		
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)	17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO	18 - UF	19 - CEP	
PEDRO PARAGUAI, 278 - PLANALTO TREZE DE MAIO	240800	RN	59633200	
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO	18 - UF	19 - CEP	
MOSSORÓ	240800	RN	59633200	

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Paciente c/ dor c/ 70% intensidade no joelho direito. Afixa-se c/ dor c/ 50% - 2a - fratura - f/ fratura tibial distal.

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Recomendação de cirurgia

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS
NAME: MOSSORÓ (308010019)

Tutoria
NAME / ARQUIVO
MUR - 1303470

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

RCR + exame ósseo

Tutoria
NAME / ARQUIVO
MUR - 1303470

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURAS ENVOLVENDO REGIÕES MÚLTIPLAS DE UM MEMBRO INFERIOR

24 - CID 10 PRINCIPAL 25 - CID 10 SECUNDÁRIO 26 - CID 10 CAUSAS ASSOC.
T02.3

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NAO ESPI

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

308010019

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

CIR

2

() CNS

(X) CPF

03560160480

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

PABLO ROMERO DA ESCOSSIA PINHEIRO

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

06/11/2018

35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

LIGNEY LINO DE OLIVEIRA

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR

(X) CNS () CPF

980016001835565

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 4

HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
Admissão de Internamento Hospitalar

Nº FIA: 4784 /2018

Prontuário: 204401

Paciente: 26361 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Cartão SUS: 708707112380093

CPF: 43002668400

Dt Nasc: 25/01/1966

Idade: 52 anos 9 meses 12 dias

Sexo: F

Etnia: PARDA

Estado Civil: NÃO INFORMADO

Nome da mãe: MARIA SALETE MENDES DA SILVA

Nome do pai: ALCINO GOMES DA SILVA

Rua/Av: PEDRO PARAGUAÍ

Complemento:

Nº:278

Bairro: PLANALTO TREZE DE

MAIO

CEP: 59633200

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: 84 33153390 84 33153390

Unidade: CLINICA CIRURGICA Leito:301. 01

Especialidade: CLINICA CIRURGICA

Responsável: DIVA MENDES GOMES DA SILVA -

Usuário: ANTONIO HELIO DA SILVA

Admissão: 06/11/2018 16:45:39 Alta:

Óbito:

Dias de permanência:

DIAGNÓSTICO INICIAL: T02.3 - FRATURAS ENVOLVENDO REGIÕES MÚLTIPAS DE UM MEMBRO
INFERIOR
308010019 -

DIAGNÓSTICO FINAL:

RESUMO DE ALTA

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O DOCUMENTO
SAMU MOSSORÓ 12/11/18

NAME / ARQUIVO

MAR. 15/11/2018

MOSSORÓ, 06 de Novembro de 2018.

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL - CI



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome José Mamedes Gomes do Nascimento Reg Nº _____

Diagnóstico pré-operatório: Fratura do fêmur com fratura do colo e luxo

Indicação terapêutica: Interventos cirúrgicos

Fixação ortopédica

INTERVENÇÃO

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Dr. Túlio Lautaro Nogueira

1º Auxiliar: Dr. Francisco Alves Costa

2º Auxiliar: _____

3º Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Anestesista: Dr. Gleison

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

() Limpa () Pot. Contaminada () Contaminada () Infectada

Ventrico no seio da PSL - sob anestesia

acidez e arco de cateterismo.

Afora a corpa expostos

Fixação extensão fratura - e de fratura no fêmur -

dois pinos fêmur.

- Curativo

Túlio Lautaro Nogueira
Ortopedista
CRM - 4017

00012019
NIZ 150.343-0



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

NOME:
SERVIÇO:

IDADE:
ENF:

Nº REG:
LEITO:

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente q. fui vnu juntado q. fols blos evz.
fui blos q. fui vnu entao.
Sof. crase pi-0.

Tupinamby Caias / Aluguel

CRM - 4017

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTA CONFORME O CRITÉRIO
SANGUÍNEO 02/12/19

DATA: 15/03/20



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: DIVA MENDES GOMES DA SILVA 52 ANOS
CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC Leito: 209.1
DATA DA ADMISSÃO: 06/11/18 MOSSORÓ/RN Cad.: 26261

DATA DA ADMISSAO: 06/11/18		MOSSORO-RN	Codigo: 26361
DATA	EVOLUÇÃO		
22/11/18	16 DIH: FX DO PLATÔ TIBIAL E + ITU EM USO DE F.E REFERE DOR E DISURIA. DIURESE FISIOLÓGICA. BEG, COTE, EUPNEICA, AFEBRIL. Neurovascular sem alteração. CD: VPM AGUARDA CIRURGIA DEFINITIVA – PROGRAMADA PARA AMANHÃ INSERIDA NO SISREG PRE-OP OK UROCULTURA NEGATIVA BAIXO RISCO CARDIOVASCULAR		

DATA	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA LIVRE (ZERO, A PARTIR DAS 22H)	<i>Ciente</i>
2	SF0,9% 1000ML EV PARA 24H	<i>10 - 22</i>
4 D11	CIPROFLOXACINO 500 MG VO 12/12H	<i>10 - 22</i>
5	PARACETAMOL 750 MG VO 6/6H FIXO	<i>10 - 10 - 22 - 06</i>
6	TRAMAL 100MG + 100ML SF0,9% EV 8/8H S/N	<i>5/1</i>
7	OMEPRAZOL 20MG VO EM JEJUM	<i>06 h</i>
8	CURATIVO DIARIO	<i>Ciente</i>
9	SSVV+CCGG	<i>Ciente</i>
10	TRANSFERIR PARA O HOSPITAL WILSON ROSADO AMANHÃ ÀS 6H	<i>Ciente</i>

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MEIRA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAMU/RS/SC/0000 (31.07.19)
Tutoria
SAMU/ARQUIVO
Mat. 150-342-0



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pj1ej.tjrn.jus.br:443/pj1e/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número de assinatura: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 104110510205955900000048797686

N = 50507500, R = 8

HOSPITAL
WILSON ROSADO

atendimento	1014804
at:	23/11/2018
ra:	6:33

PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

BOLETIM DE ADMISSÃO

Nº AIH
CRISTINA

5553 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

ISADO(A) - Sexo: FEMININO - 25/01/1966 - 53 ANO(S)

CPF: 430.026.684-00

RG: 770355

IS: 708707112380093

Convênio: SUS

ito: 202-04

Enfermaria: 202 - AP 202

Bairro: ALTO DO SUMARE

idereço: MANOEL BATISTA NETO, N° 110 - CEP: 59600-010

Profissão:

Especialidade: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

dade: Cód.: 2408003 - MOSSORÓ/RN

Mãe: MARIA SALETE MENDES DA SILVA

ai: ALCINDO GOMES DA SILVA

Caráter de Atendimento: ELETIVO

aturalidade: MOSSORÓ

esponsável: DIVA MENDES GOMES DA SILVA

rocedimento Solicitado: 0408050551-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIA - 5821 - FRAT DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TIBIA

Diagnóstico Definitivo:

Acomodação:

Médico: 6320 - RAPHAEL MACHADO GONCALVES

Carteira:

validade: 30/12/1899

Autorização:

Senha:

Guia:

HOSPITAL WILSON ROSADO

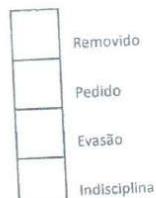
Convênio: SUS

() Com 03 Refeições

(X) Sem Refeições

Acompanhante:

Resultado



Transferido:

História Clínica

2800-0 + paciente vai para a unidade.

→ Diagnóstico: Fratura de abdução.

Diagnóstico Provável

Responsável:

RAPHAEL MACHADO GONCALVES



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 9



Paciente: Edna Ferreira Correia do Nascimento
Idade: 53 Anos Data: 23/11/2018
Convênio: SUS

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal:

Próstata

2. Cirurgia Secundária:

3. Cirurgião: Dr. Cezar Souza

CRM:

1º Auxiliar: Dr. Neto

CRM:

2º Auxiliar:

Enfermeiro(a): Cezar Souza

CRM:

4. Anestesista: Dr. Fábio Ferreira Neto

CRM:

5. Instrumentador: Émerson

COREN:

Convidante: Wilson

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____

7. Análise Patológico: Não Sim

Laudo: Maligno Benigno Dr. _____

8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada

Contaminada Infectada

9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim

10. Programação: Efetiva Urgência Emergência

11. Trauma: Não Sim Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____

12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____

13. Drenos: Não Sim Tipo: _____

14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____

15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião:

Data: 23/11/18

CRM: _____

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: 13:30 Hora do término do procedimento: 13:40



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 10

Descrição dos procedimentos cirúrgicos

- ① Dado o QTTI net Repararlene f roubos
- ② Anatomia e Anatomia do MPPC + Cerv + Cerv + Cerv
- ③ Tumor no PMS PMS + PMS O fobos no plomo
- ④ Reparação de frouxo + Colocar o plomo - 7
- ⑤ Tumor no plomo + Repararlene
- ⑥ Muita ob fonda: perfurado
- ⑦ Endow



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 11



CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA
DE MOSSORÓ LTDA.

Clínica de Anestesiología de Mossoró Ltda.

FICHA DE ANESTESIA

FICHA DE ANESTESIA										
DE MUSORO LTD. A										
DATA 23/11/18										
NOME JUN MENESES GOMES DA SILVA										
SERVICO FLA-RE			ANESTESISTA F. P. PETRO		CIRURGIÃO GUSTAVO PARCE					
IDADE 35	SEXO M	COR	PR. ART. 125±5	PULSO 160	TEMP.	ESTADO FÍSICO 1 2 3 4 5	PRÉ-ANESTÉSICO 0			
DIAGNÓSTICO										

INÍCIO (13:54)	TERMINO (13:56)	DURAÇÃO	ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA

DEA: () OBS: () TÉCNICA: () VENAS PERIFÉRICAS: () INALATÓRIA: () ENDOVENOSA: () BALANCEADA: () SEDAÇÃO: ()

ANEST. GERAL: () INALATORIA: () ENDOVERTEBRAL: ()
REGIONAL: () BAQUIDIANA: () PERIDURAL: () OUTROS: ()

TÉCNICA ANEST. GERAL: () INALATORIA: () ENDOVERB. ()
ANEST. REGIONAL: () RAQUIDIANA: () PERIDURAL: () OUTROS: ()

AGENTES EMPREGADOS: () HYDROCLORIDATO DE XILAZINA E ANEST. RAQUIDIANO
ENTRE OS VENENOSOS, ALCALINOS, ANEST. RAQUIDIANO, PARALÍTICO, SEDATIVO DE LCR

1694 1950-1951
S. L. COOK INDIANS OF N.L. + OREGON 512

ACORDADO SALA DE RECUPERAÇÃO CONDIÇÕES ÓBITO
SIM NÃO SIM NÃO B P R M P V
A FICAR A FPA E MUNI FORAGIAS (ELU, PMI, SPM) + R2 2015 MASSARIT 801 MTR



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pj1ej.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907141908572930000045228610>
Número de protocolo: 1907141908572930000045228610

Núm. 46749500 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número de documento: 1011051020595590000048797686

Num. 50537538 - Pág. 12



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Divo Mendes 6. ob Silva
Reg. Geral: 185553 Convenio: Sis
Clinica: Cirúrgica

Idade: 202 4
Unidade/Atende: 202-01
Data: 23/11/13

Evolução Médica

P. O. I de Diversas ob p/ob. Tabelo
Mandado a/ enfermagem

Prescrição Médica

		Apresentação
①	Divo Dival ferro	180,00
②	SE 0,91. 50 enl GV 8184	180,08,15
③	Cefelins 1g + ABS GV 6166 18,00	180,34,06
④	Dipirona 0,6g + ABS GV 6166 18,00	180,34,06
⑤	Tabelo 0,5g + ABS GV 18,00	18,00
⑥	Tramal 100mg + 100ml 52987,00 8184	22,00 ⑦
⑦	Amoxipol 40g + ABS GV 18,00	06
⑧	Bromgrip 0,5g + ABS GV 8184 8184 - 52	52
⑨	Eletron 40mg sc 18,00	18
⑩	SSVU+CC 66	Reba

Medicação administrada por:

M	T	N
---	---	---



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
 Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
 Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 13



HOSPITAL WILSON ROSADO

Convênio: SUS

Paciente: Diva Mendes Gomes da Silva

Data: 24/11/2018

PO DE Tratamento cirúrgico de Fratura Plato Tibial

1.	Alta hospitalar	
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

EVOLUÇÃO MÉDICA

Paciente evolui em BEG, sem queixas.

FO em bom aspecto, neurovascular sem alteração.

Conduta: ALTA HOSPITALAR, Acompanhamento, curativo local, antibiótico, orientação, não pisar.

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8197 / TBOT 13541



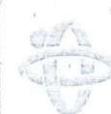
Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 14



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Alma Almenara Almeida Idade: 53 Registro: 655353
Sexo: F Médico: W. R. Ribeiro Enferm./Leito: CC

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
23/11	07:00	A admito paciente neste setor hospitalar centro blêique proeminente de MR(77) cm mucus acompanhada pelo marido e filhinhos, cui utero de amamente, consciente, orientada realizando necessidades, alerta, humor razoável, magrela AVI em ms icem gelo m² 00, nego. arioso, sem dor, com certeza aguardando procedimento cirúrgico e aos cuidados da eq. e equipe de enfermagem	Daniella S. C. Oliveira Técnico de Enfermagem 18/11/2011
23/11	08:40	Paciente encaminhado p/ S.O	
23/11/118	08:45	Entra paciente com S.O, vinda de C.R.O	Fábio Henrique Góes de Melo Técnico de Enfermagem 07/11/2011
23/11/118	10:50	Início da blêique creativa negra + flocos, resultante por Dr. Francisco Porras Nieto	Fábio Henrique Góes de Melo Técnico de Enfermagem 07/11/2011
23/11/118	12:00	Início do procedimento cirúrgico realizável por Dr. Góes + Dr. Pinto	Fábio Henrique Góes de Melo Técnico de Enfermagem 07/11/2011
23/11/118	13:10	Terminou o procedimento cirúrgico, saem intubados (1), paciente bem, realizada limpeza + curvatura em D.O, e o desenrolado encaminhado de S.O para o C.R.O.	Fábio Henrique Góes de Melo Técnico de Enfermagem 07/11/2011
23/11/118	13:15	recehemos paciente vinda do S.O para C.R.O consciente, tendo devido ao exame anestésico. no exame: Agravil, eupneia, normotensiva, normocordica, AVI	Fábio Henrique Góes de Melo Técnico de Enfermagem 07/11/2011

IMG-20181220-WA0254.jpg

28/01/2019



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Núm. 46749500 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 Pág. 15

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
23/11/18	13:15	paciente curativo limpo em P.O. segue em observação nos cuidados da equipe de enfermagem.	Antonia Andrade Borges de Souza Técnica Enfermagem COPAN 11520811 Andrea
23/11/18	16:59	paciente tranquilo do corpo. possui consiente orientado bem e envolto com todos os procedimentos de higiene e acondicionamento do RX	Cleusa Maria Medeiros Assistente Administrativa

CARDIOPEDIATRICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO 250
SANTO ANTONIO - MOSSORO/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000



Page 1 of
Data impresso: 23/11/201

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00

Sexo: F

Idade: 52 ANOS

Convenio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Leito: 202-01

23/11/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

17:10:00	FECEBO PACIENTE VINDO DO CENTRO CIRURGI EM MACA ACOMPANHADO DE MAQUEIRO E FAMILIARES CONCIENTE E ORIENTADO VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, AFEBRIL EM O2 AMBIENTE COM ACESSO PERIFERICO NO MOMENTO SEM FELATOS DE QUEIXAS E SEGUO EM REPOUSO AOS CUIDADO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA:120x80 TAX: 36,009 F.C.:80 F.R.:96 Glicemia: 0 PWC: 0 PAM: 0 Sat: O2: 0 Fi: O2: 0 Ventilação: Decúbito:	ELLEN EMANUELLA FERNANDES ALMEIDA	<i>Ellen Fernandes Almeida</i>
18:00:00	PACIENTE FOI MEDICADA COM CEFALOTINA DE 1G + ABD, DIPIRONA + ABD IV E INICIADA A 1 ETAPA DE SE CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA. - PA: TAX:0,009 F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PWC: 0 PAM: 0 Sat: O2: 0 Fi: O2: 0 Ventilação: Decúbito:	ELLEN EMANUELLA FERNANDES ALMEIDA	<i>Ellen Fernandes Almeida</i>



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 17

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.550.324/0001-50

MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00 Sexo: F

Idade: 52 ANOS

Convênio:SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 202-01

23/11/2018

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

18:00:00	PACIENTE DO SEXO FEMININO EM POS OPERATORIO DE CIRURGIA ORTOPEDICA. CONSCIENTE ORIENTADA VERBALIZA SUAS NECESSIDADES BASICAS. COURO CABELOU INTEGRO, LINFONODOS NAO PALPAVEIS. AFEBRIL, NORMOTENSA, NORMOCARDICA, EUPNEICA, ACANOTICA, ANICTERICA, HIDRATADA, PERFUSAO PRESENTE. ESTA COM ACESSO VENOSO PERIFERICO VIBILIZANDO HIDRATACAO VENOSA E TM. AP- MV+ SEM RUIDOS ADVENTICIOS. SEM PRESENCA DE EDEMAS . SEGUE AOS CUIDADOS.	EDNALDO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR	
----------	--	---------------------------------------	---

Page 1 of 1
Data impresso: 23/11/2018

Num. 46749500 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 18



HOSPITAL
WILSON ROSADO

HOSPITAL
WILSON ROSADO
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.334/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

Data impresso: 24/11/2018
Page 1 of 1

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00

Sexo: F

Idade: 52 ANOS

Convenic: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA
Leito: 202-01

23/11/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

20:00:00	RECEBIDO PACIENTE CONCIENTE, ORIENTADA, RESPIRANDO EM O2, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, EM AVP, SEM EDEMAS, DIURESE E EVACUAÇÃO PRESENTE. AO EXAME: NORMOTENSIVA, NORMOCORADA, NORMOCÁDICA, EUPNEICA, AFEBRIL. FICA AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA:100/60 TAX: 36,30 ^o F.C.:76 F.R.: 20 Glicemia: 0 PWC: 0 PAM: 0 Sat. O ² : 0 Fi O ² : 0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	
22:00:00	ADMINISTRADO TRAMAL + SF 100ML IV. ADMINISTRADO CLEXANE SC. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PWC: 0 PAM: 0 Sat. O ² : 0 Fi O ² : 0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	

https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 18

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 19



CÂNDIDO GIGANTESCO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.334/0001-50

WILSON ROSADO
HOSPITAL
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of
Data impresso: 24/11/201

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00

Idade: 52 ANOS

Convenio: SUS

Clínica: ORTOPEDEIA CRÚRGICA Leito: 202-01

24/11/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

00:00:00	ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G + ABD.IV.ADMINISTRADO DIPIRONA 1 AMP. + ABD.IV.CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ² :0 Fi O ² :0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	<i>Alde... Co...-513.002</i>
02:00:00	NICLADO 2g E/APA DE SE 0,9% 500ML CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ² :0 Fi O ² :0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	<i>Alde... Co...-513.002</i>
06:00:00	ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G + ABD.IV.ADMINISTRADO DIPIRONA 1 AMP. + ABD.IV.ADMINISTRADO OMEPRAZOL 40 MG. + ABD.IV.CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.REALIZAD BANHO NO LEITO + TROCA DE CURATIVO. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ² :0 Fi O ² :0 Ventilação: Decúbito:	ALDENIRA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	<i>Alde... Co...-513.002</i>

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 19

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 20

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Page 1 of 1
Data impresso: 24/11/2018

Num. 46749500 - Pág. 20

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA
Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00 Sexo: F

Convenio:SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 2022-01

Assinatura

24/11/2018
Hora P_H Temp FC FR Glicemia

08:00:00	RECEBO PACIENTE DO SEXO FEMININO EM POS OPERATORIO DE CIRURGIA ORTOPEDICA. CONSCIENTE ORIENTADA VERBALIZA SUAS NECESSIDADES BASICAS. COURO CABELUDO INTEGRAL, LINFONODOS NAO PALPAVEIS. AFEBRIL, NORMOTENSA, NORMOCARDICA, EUPNEICA, ACIATONICA, ANIGCTERICA, SEM RUIDOS ADVENTICIOS. SEM ACESSO VENOSO PERIFERICO VIABILIZANDO HIDRATACAO VENOSA E TM. AP. MV + SEM RUIDOS ADVENTICIOS. SEM PRESENCA DE EDemas. SEGUO AOS CUIDADOS.				
----------	--	--	--	--	--

JPG Soluções em Informática (85) 9944-57

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 50537538 - Pág. 21

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686


HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
WILSON ROSADO
 Tel.: (84) 3318-9000

Data impresso: 24/

Pag

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

1014804 - DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Data da internação: 23/11/2018 - 06:33:00

Sexo: F

Idade: 52 ANOS

Convenic: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Leito: 202-01

24/11/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

08:00:00	RECEBO PACIENTE EM ESTADO GERAL ESTAVEL, SEXO FEMININO 53 ANOS, COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICO DE PÓS-CIRÚRGICA ORTOPÉDICA, EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADA, EM O2 AMBIENTE FIO2 21%, DIETA POR VIA ORAL, VERBALIZA SUAS NECESSIDADES, COM AVP VIABILIZANDO HV+IM, A/O SSV: AFEBSIL, NORMOCARDICO, NORMOTENSO, EUPNEICO, DIURESE PRESENTE, SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE. - PA:110X60 TAX: 36,00g F.C.:77 F.R.: 20 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 97 Fi O ₂ : 21 Ventilação: AA Decúbito: VOLUNTÁRIO	LUANA KARINY FELIX DA SILVA	LUANA KARINY FELIX DA SILVA
10:00:00	ADMINISTRADO 1 ETAPA DE SF 500ML VIA EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	LUANA KARINY FELIX DA SILVA	LUANA KARINY FELIX DA SILVA
10:30:00	PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA FOI RETIRADO ACESSO ENTREGUE RECEITUARIOS E ORIENTAÇÕES. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ : 0 Ventilação: Decúbito:	LUANA KARINY FELIX DA SILVA	LUANA KARINY FELIX DA SILVA



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
 Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 21



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
 Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 22



HOSPITAL
WILSON ROSADO

PLANOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Data	Hora	Temp.	Pulso	Resp.	P.A.	Diurese	Observações	Assinatura
23/11/03	03h	71	94	20	103x78	P	COO	Danielle Guedes 03/11/03
23/11/03	03h	36	96	20	103x78	P	5fios: 46% - 5.0	03/11/03

Visto Enfermeiro



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:36
<https://pj1e19.tjrn.jus.br:443/pj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419085729300000045228610>
Número do documento: 19071419085729300000045228610

Num. 46749500 - Pág. 22



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510205955900000048797686>
Número do documento: 19110510205955900000048797686

Num. 50537538 - Pág. 23



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 489	14/07/2019 20:47	DECLARAÇÃO VEICULO	Ato Administrativo



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Hingrid Mendes de Abreu,

RG nº 002.927.291, data de expedição 09/03/2017

Órgão ITEP, portador do CPF nº 102.096.309-26, com
domicílio na cidade de Mossoró, no Estado de
RN, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Manoel Batista Neto, nº 110,

complemento Portaria do Posto, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima Diva Mendes Gomes da Silva, cujo o condutor era

Veículo: Moto

Modelo: HONDA / BIZ 110I

Ano: 2017

Placa: RG GT 2373

Chassi: 9C2JC7000HR501377

Data do Acidente: 06/11/2017

Local e Data: Mossoró RN 26/12/2017

Hingrid Mendes de Abreu

Assinatura do Declarante

Diva Mendes Gomes da Silva

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:30
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419045282600000045228599>
Número do documento: 19071419045282600000045228599

Num. 46749489 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510210025700000048797691>
Número do documento: 19110510210025700000048797691

Num. 50537543 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 498	14/07/2019 20:47	DUT	Ato Administrativo



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:35
<https://pj1e1g.tjrn.jus.br:443/pjProcesso/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071419080483800000045228608>
Número do documento: 19071419080483800000045228608

Num. 46749498 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:00
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510210063000000048797693>
Número do documento: 1911051021006300000048797693

Num. 50537545 - Pág. 2



05/11/2019

Número: **0811697-97.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição: **14/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIVA MENDES GOMES DA SILVA (AUTOR)		EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46749 681	14/07/2019 20:47	Requerimento administrativo	Requerimento Administrativo



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190203174 **Vítima: DIVA MENDES GOMES DA SILVA**

Data do Acidente: 06/11/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: HINGRID MENDES DE ABREU

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora**.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14067583

Pag. 00781/00782 - carta_01 - INVALIDEZ



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 14/07/2019 20:17:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071420171783700000045228781>
Número do documento: 19071420171783700000045228781

Num. 46749681 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 05/11/2019 10:21:01
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110510210101300000048797694>
Número do documento: 19110510210101300000048797694

Num. 50537546 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0819913-47.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: DIVA MENDES GOMES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial, no prazo de 15 dias, adequando o valor da causa ao proveito econômico pretendido, consoante artigo 292, V, do Código de Processo Civil.

Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 5 de novembro de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 05/11/2019 15:31:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110515313232900000048809786>
Número do documento: 19110515313232900000048809786

Num. 50550684 - Pág. 1

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 05/11/2019 15:31:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110515313232900000048809786>
Número do documento: 19110515313232900000048809786

Num. 50550684 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN - CEP 59625-410

Processo nº: 0819913-47.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo legal, referente a intimação ID50550684, sem que a parte autora tenha apresentado manifestação.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2020

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

NESTA DATA, faço conclusão destes autos.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO GILVAN SILVA - 11/02/2020 09:27:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021109275125500000051342297>
Número do documento: 20021109275125500000051342297

Num. 53251599 - Pág. 1

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2020

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO GILVAN SILVA - 11/02/2020 09:27:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002110927512550000051342297>
Número do documento: 2002110927512550000051342297

Num. 53251599 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0819913-47.2019.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA DPVAT

DECISÃO

É preciso mencionar que, de acordo com os arts. 291 e 292, V, do CPC/2015, a toda causa será atribuído valor certo e, nas ações indenizatórias, este corresponderá ao valor pretendido. Senão, vejamos:

"Art. 291. A toda causa será atribuído valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediatamente aferível.

Art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será:

V - na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido;"

Ainda, nos termos do art. 292, §3º do CPC/2015, o juiz deve corrigir de ofício e por arbitramento o valor da causa quando verificar que não há correspondência quanto ao conteúdo patrimonial em discussão ou proveito econômico perseguido pelo autor. No caso dos autos, verifica-se que há verdadeiramente uma Ação de Cobrança em que o autor pleiteia que a demandada efetue o pagamento da indenização estabelecida pela Lei nº 6.194, de 19 de Dezembro de 1974, em virtude da invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico. Dessa forma, considerando o que preceitua o art. 3º, II, da Lei nº 6.194/1974, os danos pessoais cobertos pelo seguro por invalidez permanente serão pagos até o montante máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Isto posto, com fulcro no que leciona o CPC/2015 em seu art. 292, §3º, arbitro o valor da causa em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:26:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002121026030000000051363954>
Número do documento: 2002121026030000000051363954

Num. 53273077 - Pág. 1

Ato contínuo, considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para realização da perícia, devendo a parte autora ser intimada pessoalmente, para comparecer ao ato. Saliente-se que, caso a parte autora não compareça à perícia, NÃO será concedida oportunidade de reaprazamento de perícia por ausência injustificada, culminando assim na preclusão da prova pericial e no consequente julgamento do mérito.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

Publique-se. Intime-se.



MOSSORÓ /RN, 11 de fevereiro de 2020

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:26:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021210260300000000051363954>
Número do documento: 2002121026030000000051363954

Num. 53273077 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0819913-47.2019.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: DIVA MENDES GOMES DA SILVA

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA DPVAT

DECISÃO

É preciso mencionar que, de acordo com os arts. 291 e 292, V, do CPC/2015, a toda causa será atribuído valor certo e, nas ações indenizatórias, este corresponderá ao valor pretendido. Senão, vejamos:

"Art. 291. A toda causa será atribuído valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediatamente aferível.

Art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será:

V - na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido;"

Ainda, nos termos do art. 292, §3º do CPC/2015, o juiz deve corrigir de ofício e por arbitramento o valor da causa quando verificar que não há correspondência quanto ao conteúdo patrimonial em discussão ou proveito econômico perseguido pelo autor. No caso dos autos, verifica-se que há verdadeiramente uma Ação de Cobrança em que o autor pleiteia que a demandada efetue o pagamento da indenização estabelecida pela Lei nº 6.194, de 19 de Dezembro de 1974, em virtude da invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico. Dessa forma, considerando o que preceitua o art. 3º, II, da Lei nº 6.194/1974, os danos pessoais cobertos pelo seguro por invalidez permanente serão pagos até o montante máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Isto posto, com fulcro no que leciona o CPC/2015 em seu art. 292, §3º, arbitro o valor da causa em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:26:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002121026030000000051363954>
Número do documento: 2002121026030000000051363954

Num. 53953099 - Pág. 1

Ato contínuo, considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para realização da perícia, devendo a parte autora ser intimada pessoalmente, para comparecer ao ato. Saliente-se que, caso a parte autora não compareça à perícia, NÃO será concedida oportunidade de reaprazamento de perícia por ausência injustificada, culminando assim na preclusão da prova pericial e no consequente julgamento do mérito.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

Publique-se. Intime-se.



MOSSORÓ /RN, 11 de fevereiro de 2020

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:26:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002121026030000000051363954>
Número do documento: 2002121026030000000051363954

Num. 53953099 - Pág. 3